
ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinquenta minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, o cidadão, **JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA**,

para, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, por consequência de ter sido eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS (PPD/PSD.CDS-PP) e ter faltado justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO, *Jaime Ricardo Teixeira Gouveia*.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *João Benedito de Deus Xavier*. -----